

De: noreply@ar.parlamento.pt [<mailto:noreply@ar.parlamento.pt>]

Enviada: terça-feira, 26 de Maio de 2015 14:49

Para: DAC Correio

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 790/XII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 790/XII

| | |
|--|---|
| Diploma: | Projeto Lei |
| N.º: | 790/XII |
| Identificação do sujeito ou entidade: | João de Almeida Lopes |
| Morada ou Sede: | |
| Local: | |
| Código Postal: | |
| Endereço Eletrónico: | |
| Texto do Contributo: | <p>Abortar é eliminar um ser humano, inocente, indefeso e com a convivência da mãe/pai/médico, em vez de se procurarem soluções dignas para a mãe e para o filho; é sempre um retrocesso civilizacional. Quando não se defende o direito à vida, em todas as circunstâncias, deixa de haver direitos fundamentais a defender. Em Portugal, desde 2008 têm-se realizado, e custeado pelo contribuinte, uma média de 52 abortos por dia, segundo dados da Direção Geral da Saúde. Hoje, em Portugal, o aborto é repetido em quase 25% das mulheres que a ele recorrem como se fosse um método contraceutivo! A grávida que aborta (ainda que sem apresentar fundamento) tem os mesmos direitos daquela que dá à luz o filho! Porquê equiparar o aborto à maternidade? Concordo com que a lei de proteção da Família, que agora é proposta, pretende que se altere nesta medida: a prática, o financiamento e os subsídios ao aborto, e se apoie, sobretudo, a família com filhos!</p> |
| Data: | 26-05-2015 14:49:12 |